



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Acta n.º 26

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA VINTE SEIS DE
DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

----- Aos **vinte seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito**, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência do **Senhor Vice-Presidente, Marco Filipe Barreiros Pires**, encontrando-se presentes os **Senhores Vereadores, Paula Cristina Calado Chuço, Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes e Bruno Alexandre Croca Brites** -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade justificar a falta do **Senhor Presidente, Luís Simão Duarte de Matos**, por se encontrar de férias. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** Não houve assuntos presentes.-

----- Eram dez horas, o **Senhor Vice-Presidente, Marco Filipe Barreiros Pires**, declarou aberta a reunião após o que foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior que havia sido aprovada em minuta.-----

----- Seguidamente o **Senhor Vice-Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

----- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**. -----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

----- **Ponto um - um: PROJETO DE ARQUITETURA:** Presente o presente pedido de arquitetura em nome de **Ricardo António Morcela**, para legalização de ampliação de moradia e anexo sita na Rua 9 de Abril, nº. 23 em Pavia.-----

Pela **Senhora Vereadora Paula Cristina Caldo Chuço**, foi presente uma declaração elaborada nos termos definidos nos artigos 69 e 70 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de Janeiro - C.P.A., na sua última redação, em como se considera

impedida para quaisquer intervenções enquanto Vereadora da Câmara, para intervir no presente assunto por ser parte interessada, pelo que de seguida abandonou a reunião.-----

Aprovado por unanimidade dos presentes o projeto de arquitetura bem como os projetos de especialidades de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, devendo o requerente cumprir com o constante no parecer da referida Divisão-----

Mais foi deliberado por unanimidade dispensar da apresentação dos projetos de acessibilidades, acústico e gás e ITED.-----

Tratando-se de um processo de legalização, o deferimento poderá não anular eventuais fundamentos para a instauração de processo de contra ordenação que se entenda adequado de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, devendo o requerente cumprir com o mesmo.-----

Acto continuo a **Senhora Vereadora** regressou à reunião. -----

----- **Ponto um - dois: PROJETOS DE ESPECIALIDADES:** Presentes os seguintes projectos de especialidades em nome de: -----

- **Joaquim João Relvas Coelho**, para ampliação de moradia sita na Rua 25 de Abril, nº. 24, em Brotas, processo número 18/2017. -----

Deliberado por unanimidade com base no parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, considerar que os projectos de especialidades apresentados cumprem o disposto na legislação aplicável, deferindo o pedido. -----

Deliberado também por unanimidade dispensar o requerente da apresentação do projeto de gás em virtude de se tratar de um local que não utilizará equipamentos de gás. -----

Mais foi deliberado por unanimidade conceder a licença de construção pelo pra-

zo de 6 meses, após apresentação dos elementos necessários para o efeito, a efetuar no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**. -----

- **Paula Maria Ramalhão Coelho Filipe**, para construção de edifício de habitação e comércio na Rua de S. Pedro nº. 31, em Mora, processo número 02/2018.

Deliberado por unanimidade com base no parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, considerar que os projectos de especialidades apresentados cumprem o disposto na legislação aplicável, deferindo o pedido. -----

Deliberado também por unanimidade dispensar o requerente da apresentação do projeto de gás por não estar prevista a sua utilização. -----

Mais foi deliberado por unanimidade conceder a licença de construção pelo prazo de 12 meses, após apresentação dos elementos necessários para o efeito, a efetuar no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**. -----

- **José Manuel Prudêncio Garcia Honório Cabaço**, para alteração e ampliação de edifício de habitação sita na Rua da Fonte Velha nº.s 29 e 31, em Cabeção, processo número 14/2017. -----

Deliberado por unanimidade com base no parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, considerar que os projectos de especialidades apresentados cumprem o disposto na legislação aplicável, deferindo o pedido. -----

Mais foi deliberado por unanimidade conceder a licença de construção pelo prazo de 12 meses, após apresentação dos elementos necessários para o efeito, a efetuar no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento, de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo. -----

----- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE ACÇÃO SÓCIO CULTU-**

RAL: -----

----- **Ponto dois - um: CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO**

743 - MORA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: Presente informação da **Unidade de Acção Sócio Cultural** informando que ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do Art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com art. 9º do **Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora** é presente a seguinte proposta que respeita os requisitos exigidos pelo regulamento supra referido, nomeadamente os previstos nos Artigos 5, 13, 14, 15 e 18. -----

Face ao pedido apresentado pelo **Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento**

743 - Mora, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de **600€**, destinado a custear parte das despesas com o plano de actividades para 2018. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com a proposta apresentada, concedendo o referido subsídio no valor de **600,00€, seiscientos euros**, ao **Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 743 - Mora**, destinado a custear parte das despesas com o plano de actividades para 2018 ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do **Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora**, em vigor. ----

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINAN-**

CEIRA: -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com data de ontem, o qual acusa o saldo em **Dotações Orçamentais** no valor **1.912.780,91€, um milhão novecentos e doze mil setecentos e oitenta euros e noventa e um cêntimo**, e **Dotações não Orçamentais** no valor de **55.318,34 €, cinquenta e cinco mil, trezentos e**

dezoito euros e trinta e quatro cêntimos. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de **9.139,60€, nove mil cento e trinta e nove euros e sessenta cêntimos.** -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento.-----

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE:** -----

----- **Ponto cinco: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** -----

----- **Ponto cinco - um: DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE:** A **Câmara Municipal** tomou conhecimento dos seguintes despachos do **Senhor Presidente:** -----

- **Em que determinou,** atribuir o abono para falhas à funcionária Andreia Cristina Lamarosa Fernandes, enquanto substituir a funcionária Isabel Maria Catarino Pinto Correia, responsável por manusear o Fundo de Maneio.-----

- **Em que determinou,** abrir procedimento tipo Consulta Prévia para "Pintura exterior dos edifícios do Fluvial de Mora", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 09 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos. -----

Mais determino que sejam consultadas as seguintes empresas: -----

José Garcia Relvas - Construção Civil Unipessoal, Lda.; Sociedade Construções Cabeçanense, Lda.; J.A.V. - Materiais de Construção, Lda. e Gabriel Mendes, Lda.. -----

Determino ainda que o júri deste procedimento seja composto pelos Senhores, membros efetivos: -----

Vereador Marco Filipe Barreiros Pires (Presidente); Engenheiro António Godinho Mourão Costa e Engenheiro João Miguel Caramujo Ramos Endrenço. -----

membros suplentes: -----

Arquiteta Lénia Maria Risso Branco e Arquiteto Vítor da Silva Mendes. -----

Determino também aprovar o Convite e Caderno de Encargos. -----

O valor base do procedimento é de 19.000,00€. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade ratificar o seguinte despacho do **Senhor Presidente**:-----

- **Em que nomeou** como uma das responsáveis pelo Fundo Maneio do Município, a funcionária Dra. Andreia Cristina Lamarosa Fernandes, em virtude de a responsável pelo mesmo, Dra. Ângela Maria Alves Vinagre Catarino, se encontrar de Baixa Médica, por Gravidez de Risco. -----

----- **Ponto cinco - dois: CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA 2019:**

Presente informação do **Senhor Presidente da Câmara**, propondo a calendarização anexa a esta ata para a realização das reuniões ordinárias para o ano de 2019. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar a calendarização que a seguir se descreve, para a realização das reuniões ordinárias para o **ano de 2019**. -----

Janeiro — 09 e 23;-----

Fevereiro — 06 e 20;-----

Março — 06 e 20; -----

Abril — 03 e 17; -----

Maio — 02, 15 e 29; -----

Junho — 12 e 26; -----

Julho — 10 e 24; -----

Agosto — 07 e 21; -----

Setembro — 04 e 18; -----

Outubro — 02, 16, e 30; -----

Novembro — 13 e 27; -----

Dezembro — 11 e 26. -----

----- **Ponto cinco - três: CEDÊNCIA DE TRANSPORTES:** Presente informação do **Senhor Vereador do Pelouro dos Transportes, Marco Filipe Barreiros Pires**, informando que dando cumprimento ao estipulado no **Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora**, propõe ao **Executivo Municipal** a aprovação da cedência de transporte às seguintes associações: -----

- **Grupo “Cantar Alentejo” da ARPI de Mora**, para apoio na iniciativa Cantar as Janeiras, no próximo dia 7 de Janeiro de 2019; -----

- **Sociedades Columbófilas Cabeçanense e Morense**, para apoio nas suas atividades desportivas, cujo calendário anexo à presente informação; -----

- **Escola de Natação**, para apoio nas deslocações da instituição nas provas, cujo calendário anexo à presente informação. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte às Instituições acima referidas. -----

----- **Ponto cinco - quatro: PEDIDOS DE ESTÁGIOS:** A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade autorizar a realização dos seguintes estágios, de acordo com as propostas apresentadas:-----

- **Agrupamento de Escolas nº2 de Évora**, propondo a aceitação do Estágio Formativo em Contexto de Trabalho referente ao Curso Profissional de Programação e Gestão de Equipamentos Informáticos, para o formando **António Manuel Dias Lopes**, residente na freguesia de Mora, mediante a assinatura do protocolo, em anexo à presente informação, a celebrar entre as duas entidades.

Mais propõe que o orientador de estágio seja o **Técnico de Informática, Luís Manuel Martins Canelas**. -----

O referido estágio não apresenta quaisquer encargos para a Autarquia. -----

- **Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo**, propondo a aceitação dos Estágios Formativos em Contexto de Trabalho referentes ao Curso Profissional de Técnico de Desporto, para a formanda **Sara Rosado**, residente na Freguesia de Mora, mediante a assinatura de um protocolo, em anexo à presente informação, a celebrar entre as duas entidades. -----

Mais propõe que o orientador de estágio seja o Técnico de Desporto, **Rui Fortio**. -----

Os referidos estágios não apresentam quaisquer encargos para a Autarquia. ----

----- **Ponto cinco - cinco: PROTOCOLO COLABORAÇÃO - SOCEM E. D.:**

Presente informação do **Gabinete de Acção Social** propondo a celebração do **Protocolo de Colaboração** entre o **Município de Mora** e a **SOCEM - E. D. - Fabricação, Engenharia e Desenvolvimento de Moldes, S. A.**, referente às regalias entre ambas as instituições. -----

Este Protocolo não contempla nenhum encargo financeiro para o Município.-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento analisou o referido **Protocolo** e deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com o mesmo procedendo à sua assinatura. -----

----- **Ponto cinco - seis: ACORDO DE PARCERIA ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE MORA E ABAE ECO-ESCOLAS, ANO LETIVO 2018/2019:** Presen-

te informação do **Gabinete de Ação Social** informando que à semelhança dos anos letivos anteriores propõe a aprovação do Acordo de Parceria supramencionado que vigorará durante o presente ano letivo e que diz respeito à parceria entre a **Câmara Municipal de Mora** e a **Associação Bandeira Azul da Europa, ao Programa Eco-Escolas**. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e aprovou por unanimidade o **Acordo de Parceria** entre **Câmara Municipal de Mora** e **ABAE Eco-escolas, Ano Letivo 2018/2019**, procedendo à sua assinatura. -----

----- **Ponto seis: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não houve público presente.-

----- **Ponto sete: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO:** Aprovada por unanimidade.-----

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Vice-Presidente** declarou encerrada a reunião, eram dez horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu, Assistente Técnica exercendo funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, realizada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.-----

